



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 999370501
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA Nº 128/2026/GP de 05 de junho de 2026.

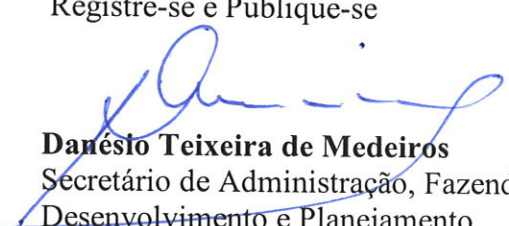
***Determina a instauração de Processo
Administrativo Especial.***

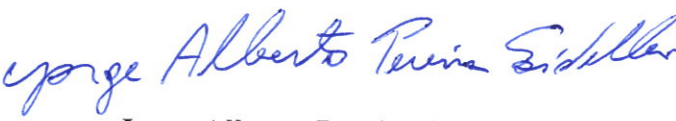
O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar - RS, Sr. Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Parecer nº 045/PGM/2026 bem como informações constantes no Memorando nº 101/GP/2026, com base no disposto no artigo 81 da Lei nº 14.133/2021, em seu art. 90, § 5º. Determina a instauração de Processo Administrativo Especial com a finalidade de verificar a conduta da empresa Piqueno Transportes LTDA, ao se negar a assinar a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2026.

Outrossim, designa os servidores estáveis para comissão processante, conforme Portaria 273/2025/GP de 30 de outubro de 2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Dilermando de Aguiar, 05 de junho de 2026.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal